



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2019.

O Município de **Jacareacanga-PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no **CNPJ n.º 10.221.745/0001-34**, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, n.º 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, representada pelo Excelentíssimo Sr. **Raimundo Batista Santiago**, Prefeito Municipal de Jacareacanga, portador do RG: 3321006 PC/PA e CPF: 171.621.812-87, Ordenador de Despesa, doravante denominado Contratante, e a empresa **C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.252.529/0001-53, com sede na Travessa Justo Chermont, s/n, com a Quarta Rua, Bairro Bela Vista, CEP 68.180-620, Itaituba-PA, representada pelo Sr. Ney Mendes dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 3326269 SSP/PA e do CPF n.º 426.835.482-49, residente e domiciliado Travessa Justo Chermont, n.º 875, com a Quarta Rua, Bairro Bela Vista, CEP 68.180-620, Itaituba-PA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de 20% (vinte por cento) do contrato anterior, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 031/2018**, que versa sobre a “**Prestação de Serviços de Locação de Caminhões, Maquinas Pesadas, veículo tipo Pick-up e Veículo Tipo Passeio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas Secretarias Jurisdicionadas**”.

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana						
Unidade Orçamentária: 1501 - Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana						
Projeto Atividade: 15.451.0021.2.018 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana.						
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00						
Fonte: 10010000						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Caminhão Papa Lixo 4x2, Ano/Modelo no mínimo 2005, cor branca, com motor a diesel de no mínimo 4 cilindros, gerenciamento eletrônico, potência mínima de 180 CV , equipado com coletor compactador de lixo, com caixa de carga com laterais lisas e de forma elíptica, reforçada por quadro dianteiro e com capacidade volumétrica de 15m ³ compactado, com cobertura de seguro contra incêndio, danos a terceiros e sinistros.	VOLKSWAGEN	MÊS	2	21.500,00	43.000,00
VALOR TOTAL						43.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Terceira do contrato original:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana	
Unidade Orçamentária: 1501 - Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana	
Projeto Atividade: 15.451.0021.2.018 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana.	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00	
Fonte: 10010000	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo sua vigência até 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga-PA, 04 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ nº. 10.221.745/0001-34
Raimundo Batista Santiago
Ordenador de Despesas
CONTRATANTE.

C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº. 04.252.529/0001-53
Ney Mendes dos Santos
CPF nº. 426.835.482-49
CONTRATADA.